

A N E X O 1

Dec. nº 559, de 19 de janeiro de 1976

PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

(ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO)

CALENDÁRIO

PROVIDÊNCIAS	PROMOÇÕES / 21 DE ABRIL			PROMOÇÕES / 21 DE AGO			PROMOÇÕES / 25 DE DEZ		
	Ó R G Ã O S O U A U T O R I D A D E S R E S P O N S Á V E I S								
	OBM/ CPOBM	CPOBM	GOV	OBM/ CPOBM	CPOBM	GOV	OBM /CPOBM	CPOBM	GOV
1. Encerramento das alterações dos oficiais BM para organização dos QAA e QAM (Art. 32 RIPO)	30 Jun +			31/Dez +			30 Jun +		
2. Remessa à CPOBM das: - Folhas de alteração... - Ficha de informações... - Ficha de apuração de tempo de tempo de serviço (§ 1º Art 21 e § 3º Art 23 RIPO)	Até 09 Ago+ 09 Ago+			Até 09 Fev 09 Fev			Até 09 Ago 09 Ago		
	15 Set +			15 Mar			15 Ago		
3. Fixação de limites para organização dos QA (§ 1º Art 4º RLPO)		26 Dez +			22 Abr			22 Ago	
4. Remessa a CPOBM das atas de inspeção de saúde (§ 1º do Art 21 RLPO)	Até 15 Mar			Até 15 Jul			Até 20 Nov		
5. Remessa das QA à aprovação do Cmt-Geral da Corporação (Item I Art 26 RLPO)		Até 21 Fev			Até 21 Jun			Até 21 Out	
6. Publicação dos QA em Boletim Reservado da Corporação (§ 1º Art 26 RLPO)		Até 10 dias Após a apro- vação da QA			Até 10 dias Após a apro- vação da QA				
7. Computação das vagas a preencher (Art 20 RLPO)		01 Abr			01 Ago			05 Dez	
8. Remessa Prop p/ Prom/ Antig e Mer ao Cmt-Geral do Corporação (§ único Art 39 RLPO)		Até 10 Abr			Até 10 Ago			Até 14 Dez	
9. Prom p/ Antg e Merecimento (Art 18 e 20 RLPO)			21 Abr			21 Ago			15 Dez

+ = Data referida ao ano anterior

Ficha de Informações

Período de _____

Referente ao _____

Data: ____/____/____

I - Cargos Desempenhados (no período)		
II - Qualidades Pessoais e Funcionais	Conceito (E.MB.B.R. I)	Não Observado (N.O.)

A – Caráter (Manifestações atinentes à personalidade)		
1 - Lealdade e amor à verdade		
2 -- Noção de Responsabilidade		
3 – Comportamento em face das situações		
4 - Energia e perseverança		
B – Inteligência		
5 - Capacidade de raciocínio e decisão		
6 - Facilidade de expressão (escrita e oral)		
C – Espírito e Conduta Militar		
7 - Cumprimento do Dever		
8 - Espírito de Disciplina		
9 - Correção de Atitudes		
10- Espírito de Camaradagem e Relações Humanas		
D – Cultura Profissional e Geral		
10- Espírito de Camaradagem e Relações Humanas		
11- Conhecimentos Profissionais		
12- Conhecimentos Gerais		
13- Conduta Civil		
E – Capacidade como Comandante, Chefe ou Diretor		
14- Capacidade de Liderança		
15- Capacidade de Julgamento		
16- Capacidade de Planejamento		
F – Capacidade como Administrador		
17- Probidade e Zelo		
18- Capacidade de Organização e Eficiência		
19- Capacidade como Instrutor		

G – Capacidade Física		
20- Resistência à Fadiga		
21- Disposição para o Trabalho		
III – Conceito Final	Sintético	Numérico
IV – Oficial Informante		

OBSERVAÇÕES SOBRE A FICHA DE INFORMAÇÕES

1 – Os conceitos numéricos terão a seguinte correspondência:

Excelente -----E-----	06
Muito Bom -----MB-----	05
Bom -----B-----	04
Regular -----R-----	03
Insuficiente -----I-----	01

2 – O conceito numérico final será o quociente da divisão da soma dos conceitos numéricos parciais, pelo número de itens observados. Deverá ser expressa com o arredondamento até a casa decimal.

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS FICHA DE PROMOÇÃO

Quadro: _____

Posto: _____

Nome: _____ N° Almq. Em : ____/____/____.

Dados Apurados		Quant.	Valores	Postos	
				Pos.	Neg.
Tempo Computado (I)					
Efetivo Serviço (a)			0,10		
Permanência no Posto (b)			0,20		
Ferimento em Ação (II)			0,15		
Trabalhos (III)					
Assunto Profissional (a)			0,15		
Cultura Geral (b)			0,10		
Cursos (IV)					
C.S.B. (a)	MB		0,50		
	B		0,25		
C.A.O. (b)	MB		0,50		
	B		0,25		

C.F.O. (C)	MB		0,75		
	B		0,50		
Outros (d)	MB		0,20		
	B		0,10		
Medalhas (V)					
Bravura (a)			0,20		
Tempo de Serviço (b)			Variável		
Elogio (VI)					
Bravura	(a)		0,20		
Ação Meritória	(b)		0,15		
Ato de Serviço	(c)		0,10		
(1) Soma dos Pontos Positivos					
Pontos Negativos (VII)					
Funções					
Repreensão	(a)		0,10		
Detenção	(b)		0,15		
Prisão	(c)		Variável		
Sentença (d)					
Até 6 Meses			1,50		
Mais de 6 Meses			3,00		
Falta de Aproveitamento em Curso	(e)		3,00		
(2) Soma dos Pontos Negativos					
(3) Total de Pontos (1) - (2)					
(4) Grau de Conceito ao Posto (Art. 23 – RDPO.)					
(5) Julgamento da CPOM (Art. 32 – RDPO.)					
(6) Total de Pontos na QAM (Art. 33 – RDPO.) $(3) + (4) + (5)$					
3					
Data: ____ / ____ / ____					
_____ Secretário					

Observações sobre a Ficha de Promoção

Para o preenchimento das fichas de promoção, serão consideradas as seguintes normas:

I – Tempo Computado

- (a) Em função de Bombeiro Militar computada entre a data de declaração de Aspirante-a-Oficial BM a data de encerramento das alterações – 0,10, por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias.
- (b) Da permanência no posto - 0,20; por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias.

II - Ferimento em ação decorrente de manutenção da ordem pública ou combate a incêndio e salvamento que não tenha acarretado a concessão de medalha – 0,15.

III – Trabalhos julgados úteis, aprovados e classificados, pelo Comando Geral da Corporação, computando-se o máximo de 2 (dois) trabalhos para o conjunto das 2 (duas) categorias.

- (a) Sobre assuntos profissionais – 0,15.
- (b) Sobre assuntos de cultura geral ou científica – 0,10.

IV - Cursos

Os resultados finais serão referidos em menções de acordo com a regulamentação respectiva. As menções “MB”, Muito Boa e “B”, Bom, serão atribuídos os pontos abaixo:

- | | | | | | |
|---|----|-------------|-------------|-------------|-------------|
| (a) Curso Superior de Bombeiro Militar (CSBM): | MB | 0,50 pontos | B | 0,25 pontos | |
| (b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAC): | MB | 0,50 pontos | B | 0,25 pontos | |
| (c) Curso de Formação de Oficiais (CFO): | .. | MB | 0,75 pontos | B | 0,50 pontos |
| (d) Outros Cursos: | | MB | 0,20 pontos | B | 0,10 pontos |

Para os cursos que adotarem tão somente notas como resultado final, serão observadas as seguintes faixas para conservação de nota em menção:

De 8,1 a 10 – MB

De 6,1 a 8 – B

V – Medalhas

- (a) De Bravura – 0,20
- (b) De Tempo de Serviço
 - 10 anos – 0,05
 - 20 anos – 0,10
 - 30 anos – 0,15

VI – Elogios

- (a) Ação destacada de coragem do oficial BM no cumprimento do dever, descrita, inequivocamente, em elogio individual e assim julgada pela CPOBM., desde que não tenha acarretado promoção por bravura ou concessão de medalha de bravura – 0,20.
- (b) Ação meritória de caráter excepcional, com risco de própria vida, descrita em elogio individual e assim julgada pela CPOBM – 0,15.
- (c) Ação de caráter excepcional que destaque o oficial BM entre os seus pares, descrita em elogio individual e assim julgada pela CPOBM. Não serão atribuídos pontos aos elogios motivados por passagem de Comando, movimentação e participação em desfiles ou competições esportivas, nem aqueles atribuídos nos pontos anteriores – Até o limite de 1 (um) elogio por ano – 0,10.

VII - Pontos Negativos.

Transgressão disciplinar como oficial traduzida em punição, computando-se somente a mais severa quando houver mais de uma consequência da mesma falta (agravada, representação ou queixa, etc).

- (a) Repreensão ----- 0,10
- (b) Detenção ----- 0,15
- (c) Prisão
 - (1) Redação dada pelo Decreto Nº 7151, de 24-JAN-84.
01 (uma) prisão ----- 0,30;

- 02 (duas) prisões ----- 0,60;
 03 (três) prisões ----- 1,20;
 04 (quatro) prisões ----- 2,40;
 e assim por diante, acrescentando-se na razão de 02 (dois);
- (d) Sentença passada em julgado por crime culposos .
 Até 06 (seis) meses ----- 1,50
 Superior a 06 (seis) meses -- 3,00
- (e) Falta de aproveitamento intelectual em curso, como oficial BM – 3,00.

Fluxograma das Promoções

